

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

Às quinze horas e onze minutos do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, Presidente desta Corte, foi aberta a 6ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Antônio José de Carvalho Araújo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade e Rodrigo Lopes Sarmento Ferreira. Convocado, para participar do julgamento dos Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral Nº 0600239-56.2024.6.02.0031, o Desembargador Eleitoral Substituto Ivan Vasconcelos Brito Júnior. Ausente o Desembargador Eleitoral Guilherme Masaiti Hirata Yendo, em virtude de autorização de afastamento, por motivo de compensação de plantão, na jurisdição da Justiça Federal. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcial Duarte Coêlho, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. A sessão contou com a presença do Senhor Maaceas Gomes da Silva e da Senhora Camila Csoke Santos, desempenhando a função de Tradutores-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021. Aberta a sessão, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Inicialmente, em cumprimento à recomendação do Conselho Nacional de Justiça, o Senhor Presidente informou que, nos termos do artigo 4º da Resolução do CNJ 645/2025 e em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a presente sessão estava sendo gravada e transmitida, ao vivo, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no *Youtube*, no endereço <https://www.youtube.com/live/Ro15gXDWZuk?si=MyONj1H82xZo1lWH>. Acrescentou que a gravação possuía finalidade estritamente processual e de transparência institucional e ficará sob a guarda deste Tribunal, que é o controlador dos dados pessoais aqui tratados. Advertiu os presentes de que o uso indevido de suas imagens ou áudios captados durante a sessão poderá ensejar responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação aplicável. Preliminarmente, o Senhor Presidente consignou a presença do Desembargador Eleitoral Substituto Ivan Vasconcelos Brito Júnior. Logo após, manifestou a grata satisfação em contar com a participação do novo Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcial Duarte Coêlho, bem como do Procurador Regional Eleitoral Substituto, Dr. Lucas Horta de Almeida. Em nome do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, desejou-lhes êxito no trabalho a ser desenvolvido perante esta Corte Eleitoral, destacando a competência e a capacidade técnica de ambos. Assinalou que as elevadas expectativas devem-se ao labor outrora empreendido pelo ilustre Procurador, Dr. Marcial Duarte Coêlho, quando de sua atuação anterior neste Tribunal. Expressou, ainda, que o reencontro das atividades, na presente data, muito alegre este Colegiado, em razão da vivência, do conhecimento e, sobretudo, da postura profissional de que é detentor o Dr. Marcial Duarte Coêlho, acrescentando que não é diversa a condição do eminente Procurador Regional Eleitoral Substituto, Dr. Lucas Horta de Almeida. Logo após, cumprimentou a esposa do eminente Procurador, Dra. Carolina Valões, Juíza do Tribunal de Justiça de Alagoas, bem como seus filhos, suas irmãs, em especial a advogada Jamile Duarte Coêlho, e sua genitora, Senhora Marias Duarte Coêlho. Pontuou que é sempre uma grande satisfação e motivo de orgulho para os familiares a ascensão a uma função pública, sobretudo, na Justiça Eleitoral. O Presidente determinou a inversão da ordem da pauta de julgamento, passando-se à apreciação dos processos conforme nova sequência estabelecida, com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PJE Nº 0600239-56.2024.6.02.0031 - RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO. FRAUDE. COTA DE GÊNERO. CANDIDATURAS FICTÍCIAS. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. ORIGEM: CRAÍBAS/AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. EMBARGANTE: CARLOS HENRIQUE BIZERRA BARROS. ADVOGADOS: AUGUSTO CÉSAR BOMFIM SANTOS FILHO - AL6838 E OUTRO. EMBARGANTE: MÁRCIO CÉSAR DA SILVA MELO. ADVOGADOS: AUGUSTO CÉSAR BOMFIM SANTOS FILHO - AL6838 E OUTRO. EMBARGANTE: FRANCIVALDO BARBOSA PEREIRA. ADVOGADOS: AUGUSTO CÉSAR BOMFIM SANTOS FILHO - AL6838 E OUTRO. EMBARGADO: ALMIR PEREIRA DA SILVA. ADVOGADOS: NATÁLIA MARIA FERREIRA COELHO - AL20378 E OUTRO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator. Presidência do Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, que também proferiu voto. Participação do Desembargador Eleitoral Ivan Vasconcelos Brito Júnior. **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO LOPES SARMENTO FERREIRA - RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600576-27.2024.6.02.0037 - RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER. POLÍTICO. ECONÔMICO. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. ORIGEM: OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. RECORRENTE: REPUBLICANOS. ADVOGADOS: DAGOBERTO COSTA SILVA DE Omena - AL9013 E OUTROS. RECORRIDA: MARIA SUZANICE HIGINO BAHE. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. RECORRIDA: WILLAMARA SOUSA DA SILVA. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. **Decisão:** O julgamento do presente processo foi suspenso, a pedido do Desembargador Relator para análise do mérito, após o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos, vencidos o Relator e os Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro e Alcides Gusmão da Silva, deliberar por afastar a preliminar de nulidade da sentença. A pauta administrativa deu-se início com o **JULGAMENTO ADMINISTRATIVO** a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600004-17.2026.6.02.0000 - RELATÓRIO ANUAL. ATIVIDADES. AUDITORIA INTERNA. RAIN. 2025. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, APROVAR o Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (RAIN), referente ao Exercício de 2025, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.559, de 02/02/2026). Foi aprovada a Resolução Nº 16.559. Quando do julgamento dos Embargos de Declaração PJE Nº 0600239-56.2024.6.02.0031, o Desembargador Eleitoral Ney Costa Alcântara de Oliveira saudou todos os presentes, em especial o Dr. Marcial Duarte Coêlho, que retorna a este Regional. Em seguida, o Desembargador Eleitoral Substituto Ivan Vasconcelos Brito Júnior parabenizou o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcial Duarte Coêlho, ao tempo que desejou sucesso nessa missão já conhecida pelo******

representante ministerial. Na oportunidade, estendeu seus cumprimentos a todos os familiares do novo Procurador Regional Eleitoral, em especial à esposa, Dra. Carolina Valões, e à irmã, Dra. Jamile Duarte Coêlho. Por ocasião do julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600576-27.2024.6.02.0037, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Rodrigo Lopes Sarmento Ferreira cumprimentou os eminentes Procuradores Regionais Eleitorais Marcial Duarte Coêlho e Lucas Horta de Almeida, dando-lhes as boas-vindas e desejando a ambos uma profícua jornada nesta Casa. Em seguida, o Desembargador Eleitoral Sóstenes Alex Costa de Andrade também expressou seus cumprimentos a todos os presentes. Apresentou uma saudação aos advogados presentes, em especial ao Dr. Lucas Almeida, advogado da Associação dos Magistrados; Dra. Jamile Duarte Coêlho e Dr. Igor Franco. Congratulou o Dr. Marcial Duarte Coêlho, momento em que reiterou e ratificou todos os votos anteriores de boas-vindas. Pontuou que a Justiça Eleitoral Alagoana só tem a ganhar com a presença de Suas Excelências. Rendeu homenagens, também, à esposa do nobre Procurador, Dra. Carolina Valões. Após os julgamentos, o Senhor Presidente registrou a presença do eminente Desembargador Orlando Rocha Filho. Logo após, com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Antônio José de Carvalho Araújo associou-se aos colegas que o antecederam nas boas-vindas aos eminentes Procuradores Regionais Eleitorais. No ensejo, acrescentou que já conhece Dr. Marcial Duarte Coêlho desde a época da faculdade de Direito, bem como a sua atuação no Ministério Público Federal, que é exemplar e digna de reconhecimento e credibilidade. Estendeu suas congratulações ao Procurador Regional Eleitoral Substituto, Dr. Lucas Horta de Almeida, e exaltou a valorosa contribuição dos mesmos à Justiça Eleitoral. Ato contínuo, o Desembargador Eleitoral Ney Costa Alcântara de Oliveira ratificou todas as manifestações anteriores de felicitação, ressaltando a importância, para este Colegiado, da renovação e da oferta de novas luzes trazidas por Suas Excelências quando da emissão dos seus pareceres. Com a palavra, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcial Duarte Coêlho, assim se pronunciou: “Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva; Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro; Senhores Desembargadores Eleitorais Ney Costa Alcântara de Oliveira, Antônio José de Carvalho Araújo, Rodrigo Lopes Sarmento Ferreira e Sóstenes Alex Costa de Andrade; Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros; Dr. Mauricio de Omena Souza. Quero cumprimentar todas as autoridades presentes, Dr. Lucas Horta; Desembargador Orlando Rocha Filho. Quero cumprimentar os membros da advocacia na pessoa da minha irmã, Dra. Jamile Duarte Coêlho, e do meu vizinho, Dr. Igor Franco. Quero também cumprimentar e agradecer os servidores da Justiça Eleitoral, pelo acolhimento toda vez que venho aqui. Quero saudar também as gloriosas meninas da PRE, como chamo. A nossa pequena, mas valorosa equipe que hoje está aqui - a Michele, a Priscila, a Regina, a Poliana. Enquanto Vossas Excelências compartilham e dividem os processos, nós somos um todo único e tudo sai das mãos dessas competentes meninas. E fico bastante seguro e tranquilo com a equipe. Quero cumprimentar meus familiares. Minha mãe, aqui me assistindo, nos seus quase 80 anos bem vividos; minha irmã, Giane, nos seus quase 30 anos de TRE; e minha irmã Janine. E a minha família que, na minha primeira posse, em 22 de maio de 2013, ainda com a Desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento e o Desembargador Sebastião Costa Filho no comando, no prédio da Praça Sinimbu, nossa primeira jornada, na época, eu não estava casado, nem tinha o Téo nem a Maitê; tinha recém conhecido a Carol e a Lelê, que é minha enteada. Muito me alegra estar com este corpo de amigos e familiares presente aqui. Registro, também, que naquela época, meu pai estava fisicamente conosco. Embora não esteja fisicamente, mas sei que em todas as outras modalidades de conexão, ele está aqui hoje, e muito orgulhoso, como sempre costumava ser com todos os seus filhos. Senhor Presidente, agradeço demais todas as palavras. E, para registrar a data de hoje, eu digo que meu destino com o Eleitoral sempre se cruzou, e eu me transporte para o ano de 2004, quando passei no Concurso Público de Analista Judiciário desta Casa. Tomei posse no Cartório Eleitoral de Atalaia e fui Chefe do Cartório de Atalaia por breve tempo. Em 2008, estava na Magistratura Estadual e tive a oportunidade de conduzir três pleitos eleitorais na Comarca de Maribondo e nos termos adjuntos de Taquarana e de Pindoba, onde tive a grata satisfação de ser assessorado pela Dra. Fátima Pirauá e Dr. Alexandre Machado. Em 2013, assumindo como PRE, ficamos aqui no primeiro biênio. Em 2015, a renovação para o segundo biênio, até 2017. Então, marco hoje o nosso início de trabalho aqui. Com profundo senso de responsabilidade institucional e compromisso republicano que assumo, publicamente, nesta sessão, as funções à frente da respeitosa Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas. Estou devidamente consciente da elevada missão que a Constituição da República confiou a esta Instituição. E lembro a todos o art. 127, que é o artigo que abre o capítulo das funções do Ministério Público - a defesa da ordem jurídica, a defesa do regime democrático e a defesa dos interesses sociais indisponíveis, especialmente nesse terreno sensível e decisivo da soberania popular. A Justiça Eleitoral brasileira, senhoras e senhores, é um patrimônio democrático. Nela se entrelaçam técnica, celeridade, imparcialidade, vocação para pacificação social e, claro, funções executivas cruciais para a concretização do aparato democrático brasileiro. O Ministério Público Eleitoral, por sua vez, aqui tem assento como representante da Sua Excelência, o Senhor eleitor, a Senhora eleitora. Olha a responsabilidade. Ele não é protagonista de vontades, mas guardião de princípios; não é ator político, mas fiscal da legalidade; não se move por conveniências ou caprichos, mas por convicções constitucionais. E é com esse espírito que nós assumimos esta função. É certo que vivemos tempos desafiadores. A democracia contemporânea enfrenta pressões intensas. Desinformação organizada, discursos de ódio, tentativa de instrumentalização das instituições e a tentação permanente de relativizar regras quando elas se tornam inconvenientes. Justamente por isso, o papel do MP Eleitoral torna-se ainda mais relevante. Prometo, Excelências, Senhoras e Senhores, uma atuação firme, técnica, equilibrada e, sobretudo, justa. Comprometo-me a exercer esta função com independência funcional e lealdade institucional, sempre guiado pela Constituição da República e pelas leis pátrias. Não se olvide que a democracia não se protege apenas no dia da eleição; ela se constrói diariamente, Desembargadores, na fiscalização do processo eleitoral, na defesa da igualdade de chances entre concorrentes, na proteção da liberdade do voto e na repressão ao abuso de poder, sejam eles econômicos, políticos ou informacionais. A democracia se constrói diariamente nesta Corte, ao longo e por intermédio desses julgados. É nesse cotidiano silencioso, técnico, persistente que o Ministério Público Eleitoral, juntamente com a Justiça Eleitoral, cumpre suas vocações. Registro, ainda, meu respeito e minha disposição para o trabalho conjunto com os Magistrados e as Magistradas desta Corte; com os colegas do Ministério Público de Alagoas, os valiosos Promotores Eleitorais; com a Advocacia e com os servidores da Justiça Eleitoral, cuja dedicação é essencial para o bom funcionamento do sistema democrático. Por fim, Senhor Presidente, reafirmo meu compromisso com a sociedade alagoana. Todo poder emana do povo e é em nome dele, e apenas dele, que se justifica a existência das instituições republicanas. Que nossa atuação possa contribuir para eleições livres, justas, transparentes, confiáveis, fortalecendo a democracia e honrando a Constituição que juramos defender. Com humildade diante da missão e ampla determinação para cumpri-la, declaro-me pronto para servir. Muito obrigado.” Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e nove minutos, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada pela Secretaria Judiciária e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, \_\_\_\_\_, Diretor-Geral, conferi o seu teor, que segue assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

**DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 05/02/2026, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Presidente**, em 06/02/2026, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1879724** e o código CRC **88910BBD**.